



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 070/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**Designar o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo para exercer a função gratificada de Supervisor de Cobrança do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a deliberação Plenária nº 013/2024 do CAU/RJ que aprovou a reestruturação administrativa do CAU/RJ;

Considerando a previsão de gratificação por função para Supervisor de Cobrança do CAURJ no Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo, matrícula nº 118, para assumir a função gratificada de Supervisor de Cobrança do CAU/RJ.

**Art. 2º.** A gratificação por função de acordo com o Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ é no valor atualizado de R\$ 1.758,92 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais, para o exercício das atividades de Supervisor de Cobrança.

**Parágrafo único.** A gratificação pode ser revogada a qualquer tempo por interesse e conveniência da gestão.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2024.

**Art. 4º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ